



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1932/GR, de 10 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 10 de novembro de 2017, para participarem da formatura dos alunos dos Cursos Técnicos em Comércio Exterior Subsequente e Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**
- **NADSON CASTRO DOS REIS**
- **SANDRA GRÜTZMACHER**

Art. 2.º Autorizar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria "B", a dirigir o veículo Pajero, de placa NAX-2772, no dia 10/11/2017, a fim de transladar servidores que participarão da formatura dos alunos dos Cursos Técnicos em Comércio Exterior Subsequente e Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR